



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 1/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone (18) 3286-1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024, DESTINADO A Aquisição de Trocador de calor para piscina da hidroterapia municipal, para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, situada à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº 496, na cidade de Anhumas/SP, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, todos designados por meio do Decreto nº 3563/2024, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, reúnem-se para realizar a sessão única de processamento do certame, referente ao **Pregão Presencial nº 13/2024**, destinado à **Aquisição de Trocador de calor para piscina da hidroterapia municipal, para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal, conforme especificação contida no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Convocação**, do qual retiraram o Edital as empresas **SODRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RONTECH ELETRICA E HIDRAULICA LTDA EPP; H.P. CALADO EPP; ALL WORK COMERCIAL LTDA EPP; GG PISCINAS FERNANDOPOLIS LTDA ME; MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**. No horário previsto no Edital de Convocação foi apregoada a presente sessão mediante o chamado de possíveis interessados em contratar com a Municipalidade, oportunidade de que não houve manifestação de licitantes, conforme gravação anexa, diante da negativa de interessados em participar do certame, **motivo pelo qual fora declarado DESERTO** pelo Pregoeiro e Equipe de apoio. Assim, os autos do presente Certame Licitatório serão remetidos ao Sr. Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO da decisão de deserto**, declarando encerrada a presente sessão. Eu, **ROGERIO NAGIMA IMADA**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por mim, pela Pregoeira e demais integrantes da Equipe de Apoio.

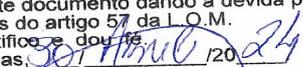
Presentes:


ROGERIO NAGIMA IMADA
PREGOEIRO


SIMONE DE FATIMA LINARES
Apoio


REGINALDO DA CRUZ ARAUJO
Apoio

PREFEITURA DE ANHUMAS - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO que afixei, nesta data, no átrio da Prefeitura Municipal, no local de costume, cópia do presente documento dando a devida publicidade, nos termos do artigo 57 da L.O.M.
Certifico e dou fé
Anhumas,  24

.....
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1en9pY neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 2/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 126/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Soraya Gardin Aran José**, RG: 16.356.540 - 5, Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 13 de maio a 27 de maio de 2024, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 3/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual para a Contratação de serviços técnicos na área de engenharia civil-

conformidade com a decisão proferido pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal, 30 de abril de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Contratada: ISABELA PALMIRO SAMPAIO ME

Processo nº. 42/2024 -
Dispensa nº. 18/2024 -

Modalidade: Carta Convite 02/2020

Vigência: 34 (trinta e quatro) dias

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de março de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **RODRIGO ALVES BARBOSA ME 31311715886**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 11.690.839/0001-15**, com sede na Rua Vicente José, nº 355, Centro, Anhumas/SP, CEP 19.580-000, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **RODRIGO ALVES BARBOSA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG nº 45.235.417 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 313.117.158-86, residente e domiciliado na Praça Padre João Kivilus, nº 154, Centro, Anhumas/SP, CEP 19.580-000, mediante a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PINTURA VIÁRIA NAS VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, para a Pintura de faixa de pedestre ou zebra com tinta acrílica, com aplicação manual, tendo como pagamento o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) por M² (metro quadrado), com montante de R\$

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 13/2024**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021**), **HOMOLOGA** o certame como **DESERTO** face a ausência de interessados em contratar com a Administração Municipal, tudo em





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 4/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

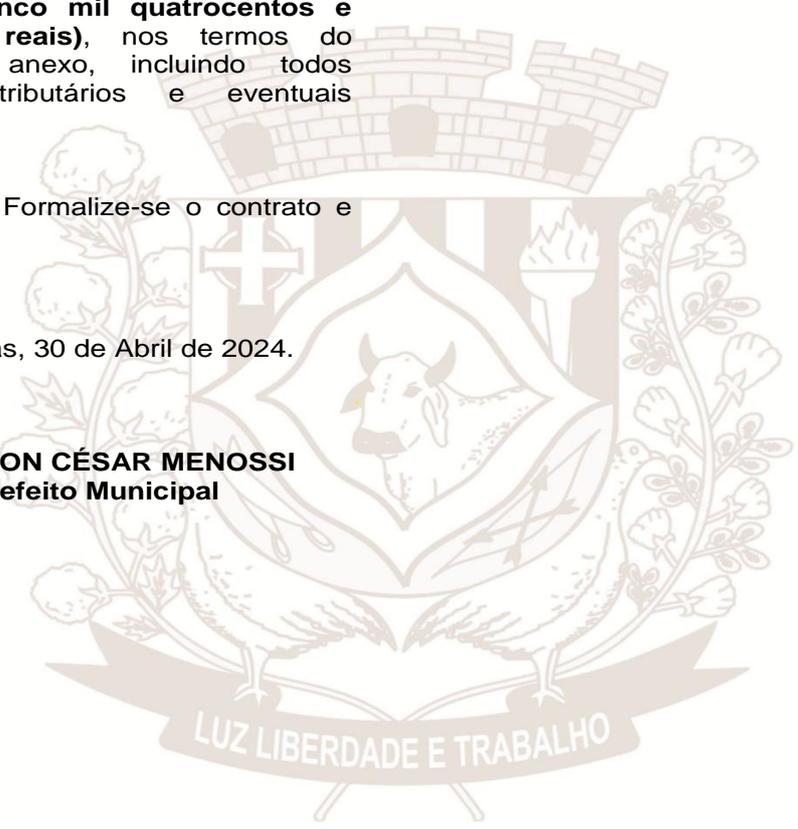
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Pintura de meio-fio com tinta a base de água, tendo como pagamento o valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), por M (metro), com montante de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, nos termos do orçamento anexo, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 30 de Abril de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 5/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023 – Nº 09/2024

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2023, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: Motorista

Candidato:

- Stenio José Berbert
- Venilton Francisco Furlan

Classificação

01º lugar
02º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até **o dia 08 de maio de 2024, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **02 (duas) VAGAS**, e, estar apto (a) a contratação temporária, após a apresentação dos documentos e exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 30 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 6/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3651/2024

“Dispõe sobre a contratação de Auxiliar de Enfermagem, para suprir vaga existente em virtude de Licença Saúde, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora Sra. **Marcia Regina da Silva**, em 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificada no Processo Seletivo n.º 02/2021, em segunda chamada e obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Jehnifer Aparecida Moisés** (01º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Auxiliar de Enfermagem, Sra. **Jehnifer Aparecida Moisés**, RG 47.973.361-2 SSP/SP, para exercer suas funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02 de maio de 2024 até 30 de setembro de 2024, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 7/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3650/2024

“Dispõe sobre a contratação de Auxiliar de Secretaria, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o afastamento sem remuneração para tratar de assuntos particulares da servidora Sra. **Marcela Alves Silva**, em 18 de outubro de 2023, e que ainda não houve a sua substituição;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificada no Processo Seletivo n.º 02/2021, em segunda chamada e obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Vidalegre Ventura Bastos** (10º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária de Auxiliar de Secretaria, Srta. **Vidalegre Ventura Bastos**, RG 16.730.567 SSP/MG, para exercer suas funções, junto ao Administração Municipal a partir de 02 de Maio de 2024 até 18 de outubro de 2025, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 8/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3649/2024

“Dispõe sobre a contratação de Auxiliar de Secretaria, para suprir vaga existente em virtude de nomeação para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho, em 30 de abril de 2024, da servidora Sra. Lilian Rubia Batistela de Oliveira Raminelli, que fora contratada para proceder a substituição temporário do servidor Sr. Lucas Vinicius Silva Alves, Auxiliar de Secretaria, que encontra-se nomeado em comissão no cargo de Secretario Adjunto de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, em segunda chamada e obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Lilian Rubia Batistela de Oliveira Raminelli** (08º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Lilian Rubia Batistela de Oliveira Raminelli**, RG 47.936.450-3, para exercer suas funções de Auxiliar de Secretaria, no setor de Saúde Municipal deste Município, a partir de 02 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 9/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3648/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Secretario Municipal de Obras e infraestrutura, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em comissão, a Sra. Isabela Palmieri Sampaio Soares, RG: 47.988.116-9, para o cargo de **Secretario Municipal de obras e infraestrutura**, junto a Secretária Municipal de Obras, com referência de subsídio fixado pela Lei Municipal 759/2023, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo III, da Lei Municipal n.º 758 de 18 de Agosto de 2023, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 10/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3647/2024

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sra. Lilian Rubia Batistela de Oliveira Raminelli, em 30 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Lilian Rubia Batistela de Oliveira Raminelli**, RG 479.364.503, auxiliar de secretaria, a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

Anhumas, 30 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 11/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 126/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Soraya Gardin Aran José**, RG: 16.356.540 - 5, Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 13 de maio a 27 de maio de 2024, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 12/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 127/2024

“Autoriza Servidor a reassumir função em face de pedido de encerramento da licença mandado classista e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de reassunção do servidor Sr. **Alecy Rodrigues de Oliveira**, RG: 22.356.587-8 SSP/SP, que esteve afastado de suas funções, por mandato classista, desde 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica o servidor em apreço autorizado a reassumir suas funções de Agente de Controle de Vetores, a partir de 01 de maio de 2024 na Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 3.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1227

30 de Abril de 2024

PG. 13/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 128/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Alecy Rodrigues de Oliveira**, RG: 22.256.587-8, Agente de Controle de Vetores, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 e 2019/2020, com gozo nos períodos, respectivamente, de 02 a 31 de maio e de 03 de junho a 02 de julho de 2024. 60 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

